



Diário Oficial de Palmas

ANO XIII
SEGUNDA-FEIRA
31 DE JANEIRO DE 2022
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
2.910

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	3
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	4
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO.....	4
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	5
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	5
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	6
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	12
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO.....	12

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 103 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022002052, Parecer nº 29/2021/GAB/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP/Nº 59/2022,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, FERNANDA RODRIGUES DA SILVA para exercer o cargo de Técnico em Saúde: Assistente de Serviço em Saúde-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 31 de janeiro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 104 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processos nº 2022002052, Parecer nº 29/2021/GAB/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP/Nº 77/2022,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, PRISCILA FERNANDA HENDGES para exercer o cargo de Analista em Saúde: Enfermeiro-30h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 31 de janeiro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 105 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processos nº 2022001059, DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP/Nº 61/2022,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, JOÃO HENRIQUE MENESES XAVIER para exercer o cargo de Analista em Saúde: Médico-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 31 de janeiro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 106 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022002052 e Parecer nº 29/2022/GAB/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP/Nº 62/2022,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Técnico em Saúde: Assistente de Serviço em Saúde-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano:

ABGAIL ALVES DE LIMA;
ANTONIO IVANILTON PEREIRA DA SILVA JUNIOR;
FERNANDA DE SOUZA GONÇALVES.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 31 de janeiro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 107 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022002052 e Parecer nº 29/2022/GAB/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP/Nº 60/2022,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, JAQUELINE PEREIRA NERES para exercer o cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 31 de janeiro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 108 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processos nº 2022002052, Parecer nº 29/2021/GAB/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF/Nº 79/2022,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, **BABBIE SOUSA RODRIGUES** para exercer o cargo de Analista em Saúde: Enfermeiro-30h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 31 de janeiro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 109 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021070090,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 31 de janeiro a 22 de dezembro de 2022:

I - Professor Nível I-40h:

MARLUCIA CARNEIRO ASSUNÇÃO;
VÂNIA LOPES DE SOUSA.

II - Professor Nível II-40h:

EUCILENE LEITE SANTANA DE CASTRO;
MARIA APARECIDA DA SILVA MARTINS.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 31 de janeiro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 110 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021070090, Parecer nº 111/2021/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, **ROBERTA MARIA PEREIRA CASTRO** para exercer o

cargo de Engenheiro - 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 31 de janeiro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 111 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021070090,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Professor Nível I-40h, no período de 31 de janeiro a 22 de dezembro de 2022:

ANA PAULA SANTOS PEREIRA;
BARBARA RODRIGUES DA SILVA;
EUDARIA MOELLMANN DOS SANTOS;
EVANDA DE SOUSA MOTA ARAÚJO;
FRANCISCA DAYANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA;
JOSANA DUARTE GUIMARÃES;
JOSILENE RIBEIRO SANTANA;
LILIANE GONÇALVES DE ANDRADE;
LUZIVANIA PEREIRA RODRIGUES;
MARIA DE FÁTIMA SANTOS;
NEURACI ALVES DE SOUZA;
PAMELLA PRISCILA SOUSA CARVALHO;
RAIMUNDA GOMES DE ANDRADE CASTRO;
SELMA RIBEIRO DE QUEIROZ SILVA;
SILVANIA FERREIRA DE SOUSA;
THAMARA SOUSA BARBOSA.

II - Professor Nível II-40h, no período de 31 de janeiro a 22 de dezembro de 2022:

CLÉSIO PINTO DA SILVA;
JAYME REGES LOBATO;
JOSÉ MORAIS ALMEIDA JÚNIOR;
MÁRCIA HELENA FERREIRA;
MARIA DA GUIA ALVES GOMES DE SOUSA;
RENATO NUNES ALVES;
ROSALINA BORGES FERREIRA.

III - Agente Administrativo Educacional-40h, no período de 31 de janeiro a 31 de dezembro de 2022:

ABELINO RODRIGUES LIMA NETO;
ANTÔNIO DE LIMA;
DIVINO DE SOUSA FERREIRA;
ELISANGELA SOARES LIMA DE OLIVEIRA;
EUCILENE DA SILVA;
FRANCILENE BORGES SILVA;
HELLEM ALVES DA SILVA;
ITALLO BRUNO COSTA ARRUDA MARTINS;
JOÃO MAURI FERNANDES;
LEILA BRITO LIMA FREIRE;
LEONETE DE AZEVEDO SILVA ALVES;
PATRICIA OLIVEIRA PINTO;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

PEROLINA BARBOSA DA ROCHA;
WESLLENY TAVARES SANTOS ALVES.

IV - Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, no período de 31 de janeiro a 31 de dezembro de 2022:

ANA GABRIELA MILHOMEM LIMA;
BETÂNIA BARBOSA DA SILVA;
DEBORA ARAUJO DE SOUSA;
ELIANE NERES DE SOUSA;
JANE KELLY DA SILVA SANTOS;
KARINE VIEIRA DA SILVA;
LEILIANE DE OLIVEIRA ALVES;
MARCIA REGINA GONÇALVES LEITE;
REGINA VITORIA CARNEIRO DO NASCIMENTO.

V - Técnico Administrativo Educacional-40h, no período de 31 de janeiro a 31 de dezembro de 2022:

AGDA MARQUES DE SOUSA;
ANA MEIRE TORRES ALVES DA SILVA;
DANNIELA GOMES SETUBAL DOS SANTOS;
ELLCILAM ARAUJO DE SOUSA MORENO;
ENECY SILVA DOS SANTOS;
HOLIDIANE ARAUJO DOS SANTOS MELO;
OSMARINA GOMES DA SILVA BRITO;
ROMÁRIO LOPES ALVES.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 31 de janeiro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 112 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º É designado JOSÉ MARCOS SILVA CARDOSO para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Finanças - FG, no Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia do Município de Palmas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 31 de janeiro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 113 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 45 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º É designada LUCIANA KRAMER, matrícula 1003031, Professor - PIII-40h, para função de Diretor do Centro Municipal Cachinhos Dourados.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 31 de janeiro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 114 - PRO - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021084760 e Parecer nº 13/2022/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho de MIRIAM MEIRELLES TEIXEIRA SASSI POTENCIO, para exercer o cargo de Pedagogo-40h, na Secretaria Municipal da Habitação, no período de 1º de janeiro a 25 de setembro de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 31 de janeiro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 41, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado ROMÁRIO MIRANDA AQUINO do cargo de Gerente de Gestão - DAS-7, na Fundação Cultural de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 31 de janeiro de 2022.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 42, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 55-CT, de 25 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.906, de 25 de janeiro de 2022, a parte quanto ao nome, onde se lê: ISMÊNIA PEREIRA DOS SANTOS; leia-se: ISMÊNIA PEREIRA FERNANDES.

Art. 2º É retificada no Ato nº 58-CT, de 25 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.906, de 25 de janeiro de 2022, a parte que contratou IGOR WEROALBETY DE SOUZA BARBOSA, quanto ao cargo, onde se lê: Monitor de Atividade de Jornada Ampliada-40h; leia-se: Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível II-40h.

Art. 3º É retificada no Ato nº 63-CT, de 25 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.906, de 25 de janeiro de 2022, a parte quanto ao nome, onde se lê: JOSE GUILHERME MARQUES AMADO FREIRE DA SILVA; leia-se: JOSE GUILHERME MARQUES AMADO FREIRE DA SILVA BARROSO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 31 de janeiro de 2022.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 43, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 59-CT, de 25 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.906,

de 25 de janeiro de 2022, a parte que contratou EUCILENE LEITE SANTANA DE CASTRO, no cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º É tornada sem efeito no Ato nº 60-CT, de 25 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.906, de 25 de janeiro de 2022, a parte que contratou VANIA LOPES DE SOUSA, no cargo de Assistente Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 3º São tornadas sem efeito no Ato nº 62-CT, de 25 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.906, de 25 de janeiro de 2022, as partes que contrataram para o cargo de Professor Nível I-40h, na Secretaria Municipal da Educação:

- I - AURIS ANGELA MARIA RIBEIRO JORGE;
II - MARIA APARECIDA DA SILVA MARTINS.

Art. 4º É tornada sem efeito no Ato nº 73-CT, de 26 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.907, de 26 de janeiro de 2022, a parte que contratou MARLUCIA CARNEIRO ASSUNÇÃO, no cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Palmas, 31 de janeiro de 2022.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 44, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificado o Ato nº 389-PRO-CT, de 17 de março de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.699, de 17 de março de 2021, que prorrogou o contrato de trabalho de MARESSA SOUTO LOPES DE ASSIS, quanto ao período, onde se lê: no período de 12 de março de 2021 a 11 de março de 2022; leia-se: no período de 12 de março de 2021 a 29 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 31 de janeiro de 2022.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 36/GAB/SEPLAD, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 1.278 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.825, de 22 de setembro de 2021, e em consonância ao art. 27, inciso XXXI, da lei nº 2.299 de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL a(ao) servidor(a) efetivo do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do art. 14 e 15, da lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descrito:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
135311	REJANY ARAUJO LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	E	17/11/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data supracitada.

Palmas, 19 de janeiro de 2022.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 011/2021

PROCESSO: 2020026212

ESPÉCIE: Termo de Convênio

OBJETO: Autorizar o desconto em folha de pagamento de 1% (um por cento) sobre o salário base mensal dos servidores, associados à SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE NO ESTADO DO TOCANTINS – SINTRAS.

VIGÊNCIA: por 36 (trinta e seis) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa do CONVENIADO

BASE LEGAL: Processo administrativo nº 2020026212, com base no que faculta o Art. 116 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 2.121/21, Decreto Municipal nº 2.056/21, normas regulamentadoras e Parecer nº 1184/2021/SUAD/PGM.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, pelo seu representante o Senhor ERON BRINGEL COELHO, CPF/MF sob o nº 807.812.251-91, RG nº 115.622-SSP/TO e de outro lado a SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE NO ESTADO DO TOCANTINS – SINTRAS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 24.851.628/0001-69, com endereço na Quadra ARNO 42 – 405 Norte, Alameda 08, Lote 01, HM 3, CEP: 77.002-018, Palmas/TO, representado pelo seu presidente MANOEL PEREIRA DE MIRANDA, CPF/MF nº 392.351.491-34, residente na 110 Norte, Alameda 21, Lote 26, CEP:77006-142, Palmas – TO, doravante denominado CONVENIADO.

ASSINATURA: 01 de DEZEMBRO de 2021

SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

PORTARIA/GAB/SETCI Nº 02, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

Instituir o Planejamento Estratégico da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno para o período de 2022-2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, o artigo 28 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; e o Ato Nº 25 - NM, de 10 de janeiro de 2020; e,

CONSIDERANDO as competências da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, estabelecidas no art. 28 da Lei Municipal nº 2.299/2017;

CONSIDERANDO a importância da gestão estratégica como boa prática de governança;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar e sistematizar o processo de planejamento estratégico, visando elencar e priorizar iniciativas no âmbito do sistema de controle interno municipal, melhorando os serviços públicos ofertados pelo órgão;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Planejamento Estratégico da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno para o período 2022 a 2025, de acordo com a Lei Ordinária n. 2.669, de 23/12/2021, que instituiu o Plano Plurianual (PPA 2022-2025) "Palmas para o Amanhã", dando-lhe publicidade no endereço eletrônico do órgão no Portal da Prefeitura de Palmas, nos termos do Anexo Único.

Art. 2º Os departamentos vinculados ao órgão central do sistema de controle interno promoverão a execução do planejamento estratégico por meio de indicadores e metas monitorados pelo PPA 2022-2025 "Palmas para o Amanhã".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se na forma da lei.

Véra Lúcia Thoma Isomura
Secretária Municipal de Transparência e Controle Interno

ANEXO ÚNICO

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2022 A 2025 DA SETCI

I - MISSÃO:

Aplicar as melhores práticas de controle para aprimorar a gestão dos recursos públicos, apoiar gestores e servidores para regularidade dos atos administrativos, promover a integridade e afirmar a transparência.

II – VISÃO:

Ser o sistema de controle interno reconhecido como um pilar estruturante essencial na correta gestão e aplicação dos recursos públicos municipais.

III – VALORES:

- Profissionalismo: conduta técnica
- Integridade: ética, moralidade, impessoalidade, imparcialidade, legalidade, transparência
- Espírito de cooperação: comprometimento, lealdade, ponderação, tolerância ao erro de boa-fé, equilíbrio, ponderação
- Efetividade: uso racional dos recursos para alcance de resultados, produtividade, razoabilidade, proporcionalidade.

IV – OBJETIVO GERAL

Alinhar o sistema municipal de controle interno ao modelo de três linhas de defesa, assegurando as melhores práticas internacionais em governança.

V – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Foco na atuação por auditoria governamental
- Difundir no âmbito municipal o gerenciamento de riscos nas contratações públicas
- Prevenir a fraude e a corrupção
- Assegurar a transparência e o livre acesso a informação, garantida a proteção de dados.
- Estimular o controle social.

SECRETARIA DE FINANÇAS

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

A Superintendência de Compras e Licitações torna pública a realização às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 10 de fevereiro de 2022, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº 008/2022, cujo o objeto é a futura contratação de empresa especializada para fornecimento de água e gelo, instruído no processo nº 2021051651. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: <http://prodatal.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 28 de janeiro de 2022.

Luzimara de Oliveira Negre Avelino
Pregoeira

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 004/2022/SEISP, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato da despesa na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 003/2022, firmado com a empresa Capital Tur Transportes e Turismo Eireli-ME, inscrita no CNPJ nº 09.045.079/0001-41, referente ao Processo nº 2021044568, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em locação de ônibus tipo urbano que atenderá a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEISP em suas atividades diárias.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Hugo Fabiano Dominiquini	413020840
SUPLENTE	Paulo Pereira Gomes	413042688

Art. 2º São atribuições do Fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de janeiro de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 25 dias do mês de janeiro de 2022.

Antonio Trubulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 005/2022/SEISP, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato da despesa na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 022/2022, firmado com a empresa Eixo Norte Ltda, inscrita no CNPJ nº 18.033.786/0002-90, referente ao Processo nº 2021063505, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de massa asfáltica CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente, dosado com CAP 50/70, Faixa "C" DNIT.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Karla Alessandra L. Azevedo	413033995
SUPLENTE	Idejones Teles de França	413034528

Art. 2º São atribuições do Fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de janeiro de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 25 dias do mês de janeiro de 2022.

Antonio Trubulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0013, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 946 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.141, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 004/2022, Processo nº 2021035268, firmado com a empresa SALINA CORP EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 13.738.094/0001-42, cujo objeto é a construção de abrigo de gás e aquisição de caixa d'água na E.M Degraus do Saber, localizada na 1004 Sul, Al. 06, APM.14, Palmas/TO.

SERVIDORES	REGISTRO NO CREA	MATRÍCULA
TITULAR	José Marques de Souza Neto	148898/D-TO
SUPLENTE	Daniel Rodrigues de Souza	308389/D-TO

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de janeiro de 2022.

Cleizenir Divina dos Santos
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0020, 25 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da

ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com reestruturação física na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

Nº de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de Despesa	Valor Total
1	ACE - ETI Eurídice de Melo	2022004622	33.50.39	R\$ 17.602,03
2	ACE – Daniel Batista	2022004624	44.50.51	R\$ 7.496,56
TOTAL				R\$ 25.098,59

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.3057 Natureza de Despesa: 33.50.39 e 44.50.51 Fontes: 15001001, 15400000 e 15000000.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0021, 26 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com reestruturação física na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

Nº de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de Despesa	Valor Total
1	ACE - Rosemir Fernandes de Souza	2022003283	44.50.51	R\$ 39.829,39
TOTAL				R\$ 39.829,39

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.3057 Natureza de Despesa: 33.50.39 e 44.50.51 Fontes: 15001001, 15400000 e 15000000.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 004, DE 31 DE JANEIRO DE 2022. (*)

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL E GESTOR DE CONTRATO COM DESPESAS DE GESTÃO DESCENTRALIZADA.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II,

que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de nº 001/2022, processo nº 2022001866, firmado com empresa MR ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 44.488.713/0001-11, cujo objeto é a prestação de serviços contábeis.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	ANTONIO JOSÉ NAPUNUCENO FILHO	9976311	26/01/2022
SUPLENTE	LORENA LIMA DE OLIVEIRA CARVALHO	4130089971	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Comunidade Escolar da Escola Municipal Monteiro Lobato, Palmas, 31 de janeiro de 2022.

Maria do Socorro Fragozo Alves
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

(*) REPUBLICADA por ter saído no DOMP nº da edição Nº 2905, dia 24 de janeiro de 2022, pag. nº 13 com incorreção no original.

AVISO INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2021087368

A Associação Comunidade Escola (ACE) da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, torna público que realizará processo licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, para Registro de Preços com vistas a futuras aquisições de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

O processo licitatório será conduzido pela ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, que será o Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, enquanto que a gestão dos respectivos contratos caberá às Associações Comunidade

Escola participantes ou aos órgãos e entidades que solicitarem posterior adesão a referida Ata.

Demais órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços deverão encaminhar ofício para esta Associação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação na Imprensa Oficial.

Os interessados deverão ter acesso ao Termo de Referência na sede da própria Associação – Quadra 301 Norte, Avenida LO 08, APM 01, S/N, Plano Diretor Norte, CEP: 77001-212 ou pelo e-mail: etipejosimofinanceiro@hotmail.com Telefone de contato: (63) 3224-3232 / 9 8456-6010.

Palmas/TO, 28 de janeiro de 2022.

MARIALICE THOMAZ SOARES
Presidente da ACE da ETI Pe. Josimo Tavares

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 01/2022 /ABERTO
PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL**

A Associação Comunidade Escola (ACE) da Escola Municipal de Tempo Integral da ARSE 132 (Almirante Tamandaré), por meio do Pregoeiro abaixo descrito, torna público que fará realizar a licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, para Registro de Preços com vistas a futuras aquisições de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Processo Administrativo nº 2021085347, com abertura às 09 horas (horário de Brasília), do dia 16 de fevereiro de 2022, no site: www.gov.br/compras/pt-br. O Edital poderá ser consultado ou retirado no endereço eletrônico: https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL_PREGO_C3%83O_ELETR_C3%94NICO_COMPLETO.pdf. Mais informações pelo e-mail: etiarse132@gmail.com ou pelo telefone: (63) 9 8148-0027.

Palmas/TO, 31 de janeiro de 2022.

MARCOS MARTORELLI VINÍCIUS RIBEIRO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

A ACE da Escola Municipal Cora Coralina, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 17 de fevereiro de 2022, na sala dos professores na Escola Municipal Cora Coralina, localizada no endereço Quadra 603 Norte, APM ALAMEDA 10 26, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 001/2022, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Cora Coralina, Processo nº 2022001598 O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação na Escola Municipal Cora Coralina, no endereço acima citado, no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h, em dias úteis, ou no endereço eletrônico: https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL_TOMADA_DE_PREO_C3%87O_REFORMA_QUADRA_-_CORALINA.pdf. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3218-54369/98446/4734. E-mail: financeirocoracoralina@semed.palmas.to.gov.br

Palmas/TO, 31 de janeiro de 2022.

Edinalva Euzebio da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

A ACE da Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h00min do dia 17 de fevereiro de 2022, no Pátio da unidade, localizado no endereço AV. Copacabana S/nº Morada do Sol, Palmas/TO, a Licitação na modalidade Tomada de Preço

Nº 001/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de Produtos de Limpeza para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales processo nº2022001783. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, a partir dessa publicação até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação no endereço acima citado, no horário de 08h às 17h em dias úteis, ou no endereço eletrônico: https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL_TOMADA_DE_PREO_C3%87O_MAT_DE_LIMPEZA_-_MARIA_ROSA.pdf. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5495 e pelo e-mail escmrosafinancas@hotmail.com

Palmas/TO, 31 de janeiro de 2022.

Deilane Alves de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Romilda Budke Guarda, por meio da Comissão de Licitação, conforme Portaria nº. 001, de 06 de janeiro de 2022, torna público que fará realizar às 15 horas do dia 20 de fevereiro de 2022, na Sala dos Professores do CMEI Romilda Budke Guarda, localizado à Quadra 1006 Sul, Alameda 11, APM 16, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2022, do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para execução de obra de INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR, de interesse do CMEI Romilda Budke Guarda, Processo n.º 2021085506. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Romilda Budke Guarda, a partir dessa publicação até o dia 19 de fevereiro de 2022, no endereço acima citado, no horário de 08h às 12h e de 14h às 18h, em dias úteis, ou no endereço eletrônico: https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL_TOMADA_DE_PREO_C3%87O_ENERGIA_SOLAR_-_ROMILDA_BUDKE.pdf. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone/WhatsApp (63) 3212-3439 ou pelo e-mail financeiro.cmeiromilda@gmail.com.

Palmas/TO, 31 de janeiro de 2022.

Kely Barbosa da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

A ACCEI do CMEI Pequeno Príncipe por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar no dia 26 de Fevereiro às 14h00min, na Sala da Direção no CMEI Pequeno Príncipe, localizado no endereço 407 Norte APM 07 AL-13 Palmas TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, Instalação de captação de Energia Solar 37,72 KwP para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Pequeno Príncipe, processo Nº 2022000081.O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação no CMEI Pequeno Príncipe, no endereço acima citado, no horário de 08hs: 00min às 12hs: 00min e das 13hs: 00min às 17hs: 00min, em dias úteis, ou no endereço eletrônico: https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL_TOMADA_DE_PREO_C3%87O_ENERGIA_SOLAR_-_PEQUENO_PRINCIPE.pdf. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino pelo fone (63) 3224-4015 ou no email: ceimepp.financeiro@gmail.com.

Palmas, 31 de Janeiro de 2022.

Irenilda Maria Gomes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

A ACE da Escola Municipal Degraus do Saber por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h00min do dia 24 de Fevereiro de 2022, na sala da Direção na Escola Municipal Degraus do Saber, localizado no endereço Quadra 1004 Sul APM 14 Al.06, s/n, Palmas/TO, a Licitação na

modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a execução de obra de REFORMA PARCIAL - PINTURA E LIMPEZA DE PISO para a referida Unidade de Ensino de interesse da Escola Municipal Degraus do Saber, Processo nº 2021086708. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação na Escola Municipal Degraus do Saber, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h00min e das 14h30min às 17h00min, em dias úteis, ou no endereço eletrônico: https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL_TOMADA_DE_PRE%C3%87O_LIMPEZA_DE_PISO_-_DEGRAUS_DO_SABER.pdf. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3214-2014 ou email: degraus.financeiro@yahoo.com.br.

Palmas/TO, 31 de janeiro de 2022.

Cândida Antônia dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

A ACE da Escola Municipal Professora Sávia Fernandes Jácome por meio da Comissão Permanente, torna público que fará realizar às 15 horas do dia 22 de fevereiro de 2022, na Sala da direção na Escola Municipal Professora Sávia Fernandes Jácome, localizado na Rua NC 06 APM-J, Setor Bela Vista -Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM objetivando a aquisição de material de papelaria para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Professora Sávia Fernandes Jácome, Processo nº 2021082284 O edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data de sessão de licitação na Escola Municipal Professora Sávia Fernandes Jácome, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, em dias úteis, ou no endereço eletrônico: https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL_TOMADA_DE_PRE%C3%87O_001_-_MATERIAL_DE_PAPELARIA.pdf. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (063) 3571-2355.

Palmas/TO, 31 de janeiro de 2022.

Ivaneide Teixeira de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

A ACE da Escola Municipal Professora Sávia Fernandes Jácome por meio da Comissão Permanente, torna público que fará realizar às 14 horas do dia 22 de fevereiro de 2022, na Sala da direção na Escola Municipal Professora Sávia Fernandes Jácome, localizado na Rua NC 06 APM-J, Setor Bela Vista -Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 002/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM objetivando a aquisição de matéria de limpeza para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Professora Sávia Fernandes Jácome, Processo nº 2021082282 O edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data de sessão de licitação na Escola Municipal Professora Sávia Fernandes Jácome, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, em dias úteis, ou no endereço eletrônico: https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL_TOMADA_DE_PRE%C3%87O_002_-_MATERIAL_DE_LIMPEZA.pdf. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (063) 3571-2355.

Palmas/TO, 31 de janeiro de 2022.

Ivaneide Teixeira de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021

A ACE da Escola Municipal Professora Sávia Fernandes Jácome por meio da Comissão Permanente, torna público que fará realizar às 16 horas do dia 22 de fevereiro de 2022, na Sala da direção na Escola Municipal Professora Sávia Fernandes Jácome, localizado na Rua NC 06 APM-J, Setor Bela Vista -Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 006/2021,

do tipo MENOR PREÇO GLOBAL objetivando a Implantação de Subestação Particular 112,5 KVA para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Professora Sávia Fernandes Jácome, Processo nº 2021083639 O edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data de sessão de licitação na Escola Municipal Professora Sávia Fernandes Jácome, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, em dias úteis, ou no endereço eletrônico: https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL_TOMADA_DE_PRE%C3%87O_006_-_SUBESTA%C3%87%C3%83O_PARICULAR.pdf. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (063) 3571-2355.

Palmas/TO, 31 de janeiro de 2022.

Ivaneide Teixeira de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 007/2021

A ACE da Escola Municipal Professora Sávia Fernandes Jácome por meio da Comissão Permanente, torna público que fará realizar às 17 horas do dia 22 de fevereiro de 2022, na Sala da direção na Escola Municipal Professora Sávia Fernandes Jácome, localizado na Rua NC 06 APM-J, Setor Bela Vista -Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 006/2021, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL objetivando a Instalação de SPDA e Reforma da Cozinha para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Professora Sávia Fernandes Jácome, Processo nº 2021080837 O edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data de sessão de licitação na Escola Municipal Professora Sávia Fernandes Jácome, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, em dias úteis, ou no endereço eletrônico: https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL_TOMADA_DE_PRE%C3%87O_-_007_REFORMA_DE_COZINHA.pdf. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (063) 3571-2355.

Palmas/TO, 31 de janeiro de 2022.

Ivaneide Teixeira de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h00min do dia 20 de fevereiro de 2022, na Sala de Professores da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, localizada no endereço APM 05 Rua 22 Jardim Aurenly III, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 003/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o fornecimento de gás industrial para preparo de merenda escolar, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, Processo nº 2022003052. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia útil anterior à data da sessão de habilitação da licitação na Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, no endereço acima citado, no horário de 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, em dias úteis, ou no endereço eletrônico: https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL_TOMADA_DE_PRE%C3%87O_ARUISI%C3%87%C3%83O_DE_G%C3%81S_-_EUR%C3%8DDICE_FERREIRA.pdf. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo e-mail etisulfinanceiro@hotmail.com.br ou pelo telefone (63) 3014-6101.

Palmas/TO, 31 de janeiro de 2022.

Maria da Cruz Lobo Fernandes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

A ACE da Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15 horas do dia 23 de fevereiro de 2022, na Biblioteca da Escola Municipal Antônio Gonçalves de

Carvalho Filho, localizado no endereço Quadra 1.103 Sul, APM 17, Alameda 14, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 004/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a PINTURA E LIMPEZA DE PISO, de interesse da Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, Processo n.º 2021083674. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação na Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, no endereço acima citado, no horário de 07h30 min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis, ou no endereço eletrônico: https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL_TOMADA_DE_PRE%C3%87O_LIMPEZA_DE_PISO_-_ANTONIO_GON%C3%87ALVES.pdf. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5258.

Palmas/TO, 31 de janeiro de 2022.

Iracimar Rosa Martins Fiduário
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

A ACE da Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 16 horas do dia 23 de fevereiro 2022, na Biblioteca da Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, localizado no endereço Quadra 1.103 Sul, APM 17, Alameda 14, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 005/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a INSTALAÇÃO SUBESTAÇÃO 112,5 KVA, de interesse da Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, Processo n.º 2021083665. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação na Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis, ou no endereço eletrônico: https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL_TOMADA_DE_PRE%C3%87O_REFORMA_SUBESTA%C3%87%C3%83O_-_ANTONIO_GON%C3%87ALVES.pdf. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5258.

Palmas/TO, 31 de janeiro de 2022.

Iracimar Rosa Martins Fiduário
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 (*)

A ACCEI Ana Luiza de Araújo Napunuceno, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 001/2022 de 18 de fevereiro de 2022, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2022, Processo nº 2021078209, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 17 de fevereiro de 2022, no horário de 13h00min às 17h00min na ACCEI Ana Luiza de Araújo Napunuceno, situada na Rua 04, APM 07, Taquaruçu, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 18 de fevereiro de 2022, às 15h00min, ou no endereço eletrônico: https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL_CHAMADA_P%C3%9ABLICA_ALIMENTOS_-_ANA_LUIZA_DE_ARAJO.pdf. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3554-1175 ou e-mail: cmeianaluiza@gmail.com.

Palmas, 28 de janeiro de 2022.

Samara Dias Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

A ACE Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, por meio da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº. 002, de 05 de janeiro de 2022, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2022, Processo nº 2021081411, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei 11.947/2009 e as Resoluções do FNDE nº. 026/2013 e 004/2015. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste, até o dia 19 de fevereiro de 2022, no horário de 08h às 12h e de 14h às 18h, em dias úteis, no CMEI Maria Rosa de Castro Sales, situado no endereço AV. Copacabana S/ nº Morada do Sol, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 23 de fevereiro de 2022, às 14h, ou no endereço eletrônico: https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL_CHAMADA_P%C3%9ABLICA_ALIMENTOS_-_ROMILDA_BUDKE.pdf. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5495 ou pelo e-mail escmrosafinancas@hotmail.com

Palmas/TO, 28 de janeiro de 2022.

Juliana Feitosa Gomes
Presidente da Comissão de Chamada Pública

AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

A ACE da Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002, de janeiro de 2022, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2021, Processo nº 2021084515 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013 e Resolução nº 004/2015. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 17 de fevereiro de 2022, no horário de 8:00h às 12:00 das 14:00h 18:00h na Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, situado à Quadra 1206 sul, ALAMEDA 31, APM 07, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 18 de fevereiro de 2022, às 14 horas ou no endereço eletrônico: https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL_CHAMADA_P%C3%9ABLICA_ALIMENTOS_-_ANTONIO_JOBIM.pdf. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (63) 3218-5373/98430-0696 ou email: tomjobimfinanceiro@gmail.com.

Palmas/TO, 28 de janeiro de 2022.

Elioenay silva soares
Presidente da Comissão de Chamada Pública

AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Príncipes e Princesas, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002, de 11 de janeiro de 2022, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2022, Processo nº 2021081783, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 23/02/2022, no horário de 08:00 às 11:30 e das 14h00 às 17h30 no Centro Municipal de Educação infantil Príncipes e Princesas situado à Quadra 106 Norte, Alameda 17, Lote 16, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 24 de fevereiro de 2022, às 14h00. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo fone (63) 3225-1611 e 98468-3503.

Palmas/TO, 28 de janeiro de 2022.

ÉRICA VERÍCIA DIAS DA SILVA
Presidente da Comissão de Chamada Pública

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.907, de 26 de janeiro de 2022, pág (s). Nº 6 e 7, com incorreção no original.

AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002 de 07 de janeiro de 2021, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2022, Processo nº 2021079643 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 18 de fevereiro de 2022, no horário de 08h00min às 12:00h e das 14h00min às 17:30h no CMEI Criança Feliz situado no endereço Rua SF 26, APM 02 e 03, Setor Santa Fé, Taquaralto, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 21 de fevereiro de 2022, às 14:00 horas, ou no endereço eletrônico: https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL_CHAMADA_P%C3%9ABLICA_ALIMENTOS_-_CRIAN%C3%87A_FELIZ_dqVTscZ.pdf. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3225-3104.

Palmas/TO, 28 de Janeiro de 2022.

Márcia de Melo Tavares
Presidente da Comissão de Chamada Pública

AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

A ACE da Escola Municipal Antonio Gonçalves de Carvalho Filho, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002/2022, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2022, Processo nº 2021085480, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei 11.947/2009 e as Resoluções do FNDE nº. 026/2013 e 004/2015. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 22 de fevereiro de 2022, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min na Escola Municipal Antonio Gonçalves de Carvalho Filho, situada na Quadra 1103 Sul APM 14 Alameda 14 Lote 01, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 23 de fevereiro de 2022, às 14h, ou no endereço eletrônico: https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL_CHAMADA_P%C3%9ABLICA_ALIMENTOS_-_ANTONIO_GON%C3%87ALVES.pdf. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3218-5258.

Palmas/TO, 28 de janeiro de 2022.

Iracimar Rosa Martins Fiduário
Presidente da Comissão de Chamada Pública

AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Miudinhos, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº. 002, de 13 de janeiro de 2022, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 002/2022, Processo nº 2021084818, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 006/2020. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste, até o dia 23 de fevereiro de 2022, no horário de 8h às 12h e das 14h às 18h no CMEI Miudinhos, situada à Rua T8, quadra 21, APM 04, setor Santa Fé, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 24 de fevereiro de 2022, às 14:00 horas, em dias úteis, ou no endereço eletrônico: https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL_CHAMADA_P%C3%9ABLICA_ALIMENTOS_-_MIUDINHOS.pdf. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 99935-9687.

Palmas/TO, 31 de janeiro de 2021.

Lorena Amaral Müller
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022

PROCESSO Nº 2022002749
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO
CONTRATADA: MGN COMERCIO & SERVIÇOS DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de materiais de papelaria
VALOR TOTAL: de R\$ 17.554,74 (dezesete mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003 e Processo nº 2017000833.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da despesa: 3.3.50.30; Fontes: 0202.00.360, 0202.00.365 e 0010.00.201.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2022.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO, por sua representante legal a Sra. Cândida Cecília M. Arruda, inscrita no CPF nº 614.898.321-49 e portadora do RG nº 722.762 SSP/MS. Empresa: MGN COMERCIO & SERVIÇOS DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 39.534.893/0001-90, por meio do seu representante legal o Sr. Magnun Ramos da Silva, inscrito no CPF nº 019.482.361-09 e portador do RG nº 778012 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022

PROCESSO Nº: 2022001866
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO
CONTRATADA: MR ASSESSORIA CONTABIL LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços contábeis e consultoria de serviços fiscais.
VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Posteriormente alterada pela Lei nº 2039/2017 e processo 2022001866.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732 e 03.2900.12.365.1109.2722. Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fontes: 0020 0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2022.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO, por seu representante legal o Sra. Maria Do Socorro Frago Alves, inscrita no CPF 424.723.931-72 e portador do RG Nº 308.267- SSP/TO. Empresa: MR ASSESSORIA CONTABIL LTDA Inscrita no CNPJ nº 44.488.713/0001-11, por meio do seu representante legal o Sr. Erico Militino Rêgo De Arruda, inscrito no CPF nº 799.407.221-68 e portador do CRC-TO 002066/O-3.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022

PROCESSO Nº: 2021076648
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO-ASCABRAS
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 14.625,00 (quatorze mil e seiscentos e vinte e cinco reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003 posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2021076648.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, Natureza de Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010 e 0202.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2022.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO, por meio da sua representante legal o Sra. Francisca da Silva Cirqueira Duarte, inscrita no CPF nº: 770.494.701-04 e portadora do RG nº 80.821 SSP/TO. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01 por meio do seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rêgo, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 92003033963 SSP/CE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022

PROCESSO Nº: 2021076648
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO.
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO ENTORNO DE PALMAS TOCANTINS - APRAFEP.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 9.941,44 (nove mil e novecentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003 posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2021076648.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, Natureza de Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010 e 0202.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.
 DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2022.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO, por meio da sua representante legal o Sra. Francisca da Silva Cirqueira Duarte, inscrita no CPF nº: 770.494.701-04 e portadora do RG nº 80.821 SSP/TO. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO ENTORNO DE PALMAS TOCANTINS - APRAFEP, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67 por meio do seu representante legal o Sr. João Francisco Silva, inscrito no CPF nº 673.957.593-20 e portador do RG nº 396.50 SSP/TO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

PORTARIA/SEDUSR/Nº 023, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 01, situado na Quadra ARSO 44, Conjunto QI-01, Alameda 01, com área de 512,60 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 01-A, situado na Quadra ARSO 44, Conjunto QI-01, Alameda 02, com área de 260,60 m² e Lote 01-B, situado na Quadra ARSO 44, Conjunto QI-01, Alameda 02, com área de 252,00 m², objeto do processo nº 2021076979, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Braga do Carmo
 Secretário Municipal de Desenvolvimento
 Urbano e Serviços Regionais
 ATO Nº 475-NM

PORTARIA/SEDUSR/Nº 027, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 05, situado na Quadra ACSUSE 20, conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, com área de 1.800,00m² cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 05-A, situado na Quadra ACSUSE 20, conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, com área de 900,00m² e Lote 05-B, situado na Quadra ACSUSE 20, conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, com área de 900,00m², objeto do processo nº 2022004506, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Braga do Carmo
 Secretário Municipal de Desenvolvimento
 Urbano e Serviços Regionais
 ATO Nº 475-NM

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL/N.º 003/2022

Permissionário: Kleice Maria Moita Tomaz
 Termo de Permissão n.º 022/2009
 End.: do objeto da Permissão/Residência: Portelinha – 108 Norte – Praça.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO DE PALMAS, Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber, no uso de suas atribuições legais, especialmente àquelas conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica Municipal e art. 40 da Lei n.º 2.299, de 30 de março de 2017, fundamentada na disposição do art. 19, inciso I, da Lei Complementar n.º 356, de 13 de janeiro de 2016, após exaustivas e reiteradas tentativas de notificá-lo in loco, porém ineficazes, conforme Certidão inserta no Processo Administrativo n.º 2021077304, na forma da Lei, NOTIFICA o permissionário acima qualificado, a desocupar o imóvel objeto do respectivo Termo de Permissão no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis a partir da publicação desta no DOM, devendo retirar no referido prazo todo e qualquer bem móvel que eventualmente possua depositado no interior do referido quiosque. Expirado o prazo ora estabelecido, fica ainda o preambular permissionário CIENTIFICADO e NOTIFICADO de que o material móvel eventualmente encontrado será recolhido pela Fiscalização de Obras e Posturas do Município, inventariado, armazenado por até 90 (noventa) dias pela Municipalidade e, após decorrido este prazo, poderá a Administração dar a destinação adequada conforme melhor aprover o interesse público.

NOTIFIQUE-SE.

Palmas/TO, 14 de janeiro de 2022.

MARIA EMÍLIA MENDONÇA PEDROZA JABER
 Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

º Art. 19. Extingue-se a permissão de uso:

I - pelo decurso do prazo definido no termo de permissão de uso;

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL/N.º 009/2022

Permissionário: José Luiz Braga Ribeiro
 Termo de Permissão n.º 108/2007
 End.: do objeto da Permissão/Residência: Banca de Revista – 106 – Sul – Av.: JK ACSV-SE 12 (entre os lotes 08 e 09).

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO DE PALMAS, Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber, no uso de suas atribuições legais, especialmente àquelas conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica Municipal e art. 40 da Lei n.º 2.299, de 30 de março de 2017, fundamentada na disposição

do art. 19, inciso I, da Lei Complementar n.º 356, de 13 de janeiro de 2016, após exaustivas e reiteradas tentativas de notificá-lo in loco, porém ineficazes, conforme Certidão inserta no Processo Administrativo n.º 2021077304, na forma da Lei, NOTIFICA o permissionário acima qualificado, a desocupar o imóvel objeto do respectivo Termo de Permissão no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis a partir da publicação desta no DOM, devendo retirar no referido prazo todo e qualquer bem móvel que eventualmente possua depositado no interior do referido quiosque. Expirado o prazo ora estabelecido, fica ainda o preambular permissionário CIENTIFICADO e NOTIFICADO de que o material móvel eventualmente encontrado será recolhido pela Fiscalização de Obras e Posturas do Município, inventariado, armazenado por até 90 (noventa) dias pela Municipalidade e, após decorrido este prazo, poderá a Administração dar a destinação adequada conforme melhor aprovar o interesse público.

NOTIFIQUE-SE.

Palmas/TO, 14 de janeiro de 2022.

MARIA EMÍLIA MENDONÇA PEDROZA JABER
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

Art. 19. Extingue-se a permissão de uso:

I - pelo decurso do prazo definido no termo de permissão de uso;

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL/N.º 011/2022

Permissionário: Weverson Moura dos Reis
Termo de Permissão n.º 03/2006
End.: do objeto da Permissão/Residência: Sem nome – 202 Sul – ACSU-SE 20 Teotônio Segurado (entre os lotes 13 e 14).

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO DE PALMAS, Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber, no uso de suas atribuições legais, especialmente àquelas conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica Municipal e art. 40 da Lei n.º 2.299, de 30 de março de 2017, fundamentada na disposição do art. 19, inciso I, da Lei Complementar n.º 356, de 13 de janeiro de 2016, após exaustivas e reiteradas tentativas de notificá-lo in loco, porém ineficazes, conforme Certidão inserta no Processo Administrativo n.º 2021077304, na forma da Lei, NOTIFICA o permissionário acima qualificado, a desocupar o imóvel objeto do respectivo Termo de Permissão no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis a partir da publicação desta no DOM, devendo retirar no referido prazo todo e qualquer bem móvel que eventualmente possua depositado no interior do referido quiosque. Expirado o prazo ora estabelecido, fica ainda o preambular permissionário CIENTIFICADO e NOTIFICADO de que o material móvel eventualmente encontrado será recolhido pela Fiscalização de Obras e Posturas do Município, inventariado, armazenado por até 90 (noventa) dias pela Municipalidade e, após decorrido este prazo, poderá a Administração dar a destinação adequada conforme melhor aprovar o interesse público.

NOTIFIQUE-SE.

Palmas/TO, 14 de janeiro de 2022.

MARIA EMÍLIA MENDONÇA PEDROZA JABER
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

Art. 19. Extingue-se a permissão de uso:

I - pelo decurso do prazo definido no termo de permissão de uso;

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL/N.º 016/2022

Permissionário: Maria Arislêda da Sila Rego
End.: do objeto da Permissão/Residência: Gosto Eclético – 401 Sul – ACSU SE 40 Av.: Teotônio Segurado.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO DE PALMAS, Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber, no uso de suas atribuições legais, especialmente àquelas conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica Municipal e art. 40 da Lei n.º 2.299, de 30 de março de 2017, fundamentada na disposição do art. 19, inciso I, da Lei Complementar n.º 356, de 13 de janeiro de 2016, após exaustivas e reiteradas tentativas de notificá-lo in

loco, porém ineficazes, conforme Certidão inserta no Processo Administrativo n.º 2021077304, na forma da Lei, NOTIFICA o permissionário acima qualificado, a desocupar o imóvel objeto do respectivo Termo de Permissão no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis a partir da publicação desta no DOM, devendo retirar no referido prazo todo e qualquer bem móvel que eventualmente possua depositado no interior do referido quiosque. Expirado o prazo ora estabelecido, fica ainda o preambular permissionário CIENTIFICADO e NOTIFICADO de que o material móvel eventualmente encontrado será recolhido pela Fiscalização de Obras e Posturas do Município, inventariado, armazenado por até 90 (noventa) dias pela Municipalidade e, após decorrido este prazo, poderá a Administração dar a destinação adequada conforme melhor aprovar o interesse público.

NOTIFIQUE-SE.

Palmas/TO, 14 de janeiro de 2022.

MARIA EMÍLIA MENDONÇA PEDROZA JABER
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

Art. 19. Extingue-se a permissão de uso:

I - pelo decurso do prazo definido no termo de permissão de uso;

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL/N.º 021/2022

Permissionário: Adi Braga de Lima
Termo de Permissão n.º 005/2013
End.: do objeto da Permissão/Residência: Toc Bom Lanches – 504 Sul – Praça ARSE 51 AV.: NS 02.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO DE PALMAS, Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber, no uso de suas atribuições legais, especialmente àquelas conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica Municipal e art. 40 da Lei n.º 2.299, de 30 de março de 2017, fundamentada na disposição do art. 19, inciso I, da Lei Complementar n.º 356, de 13 de janeiro de 2016, após exaustivas e reiteradas tentativas de notificá-lo in loco, porém ineficazes, conforme Certidão inserta no Processo Administrativo n.º 2021077304, na forma da Lei, NOTIFICA o permissionário acima qualificado, a desocupar o imóvel objeto do respectivo Termo de Permissão no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis a partir da publicação desta no DOM, devendo retirar no referido prazo todo e qualquer bem móvel que eventualmente possua depositado no interior do referido quiosque. Expirado o prazo ora estabelecido, fica ainda o preambular permissionário CIENTIFICADO e NOTIFICADO de que o material móvel eventualmente encontrado será recolhido pela Fiscalização de Obras e Posturas do Município, inventariado, armazenado por até 90 (noventa) dias pela Municipalidade e, após decorrido este prazo, poderá a Administração dar a destinação adequada conforme melhor aprovar o interesse público.

NOTIFIQUE-SE.

Palmas/TO, 14 de janeiro de 2022.

MARIA EMÍLIA MENDONÇA PEDROZA JABER
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

Art. 19. Extingue-se a permissão de uso:

I - pelo decurso do prazo definido no termo de permissão de uso;

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL/N.º 022/2022

Permissionário: Antônio Luiz Araújo
End.: do objeto da Permissão/Residência: Sem nome – AASE 50 Teotônio Segurado (ao lado do Fórum).

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO DE PALMAS, Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber, no uso de suas atribuições legais, especialmente àquelas conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica Municipal e art. 40 da Lei n.º 2.299, de 30 de março de 2017, fundamentada na disposição do art. 19, inciso I, da Lei Complementar n.º 356, de 13 de janeiro de 2016, após exaustivas e reiteradas tentativas de notificá-lo in loco, porém ineficazes, conforme Certidão inserta no Processo

Administrativo n.º 2021077304, na forma da Lei, NOTIFICA o permissionário acima qualificado, a desocupar o imóvel objeto do respectivo Termo de Permissão no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis a partir da publicação desta no DOM, devendo retirar no referido prazo todo e qualquer bem móvel que eventualmente possua depositado no interior do referido quiosque. Expirado o prazo ora estabelecido, fica ainda o preambular permissionário CIENTIFICADO e NOTIFICADO de que o material móvel eventualmente encontrado será recolhido pela Fiscalização de Obras e Posturas do Município, inventariado, armazenado por até 90 (noventa) dias pela Municipalidade e, após decorrido este prazo, poderá a Administração dar a destinação adequada conforme melhor aprovar o interesse público.

NOTIFIQUE-SE.

Palmas/TO, 14 de janeiro de 2022.

MARIA EMÍLIA MENDONÇA PEDROZA JABER
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

º Art. 19. Extingue-se a permissão de uso:

I - pelo decurso do prazo definido no termo de permissão de uso;

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL/N.º 023/2022

Permissionário: Juarez Alves de Lima
Termo de Permissão n.º 006/2016
End.: do objeto da Permissão/Residência: Sorveteria – 604 Sul – Av.: LO 15 (entre os lotes 08 e 09).

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO DE PALMAS, Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber, no uso de suas atribuições legais, especialmente àquelas conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica Municipal e art. 40 da Lei n.º 2.299, de 30 de março de 2017, fundamentada na disposição do art. 19, inciso I, da Lei Complementar n.º 356, de 13 de janeiro de 2016, após exaustivas e reiteradas tentativas de notificá-lo in loco, porém ineficazes, conforme Certidão inserta no Processo Administrativo n.º 2021077304, na forma da Lei, NOTIFICA o permissionário acima qualificado, a desocupar o imóvel objeto do respectivo Termo de Permissão no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis a partir da publicação desta no DOM, devendo retirar no referido prazo todo e qualquer bem móvel que eventualmente possua depositado no interior do referido quiosque. Expirado o prazo ora estabelecido, fica ainda o preambular permissionário CIENTIFICADO e NOTIFICADO de que o material móvel eventualmente encontrado será recolhido pela Fiscalização de Obras e Posturas do Município, inventariado, armazenado por até 90 (noventa) dias pela Municipalidade e, após decorrido este prazo, poderá a Administração dar a destinação adequada conforme melhor aprovar o interesse público.

NOTIFIQUE-SE.

Palmas/TO, 14 de janeiro de 2022.

MARIA EMÍLIA MENDONÇA PEDROZA JABER
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

º Art. 19. Extingue-se a permissão de uso:

I - pelo decurso do prazo definido no termo de permissão de uso;

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL/N.º 027/2022

Permissionário: Maria Altamira Soares Oliveira
Termo de Permissão n.º 021/2013
End.: do objeto da Permissão/Residência: Quiosque Maradona – 1.006 Sul – Alameda 09 Lote 32 (ao lado do Campo Palmas).

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO DE PALMAS, Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber, no uso de suas atribuições legais, especialmente àquelas conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica Municipal e art. 40 da Lei n.º 2.299, de 30 de março de 2017, fundamentada na disposição do art. 19, inciso I, da Lei Complementar n.º 356, de 13 de janeiro de 2016, após exaustivas e reiteradas tentativas de notificá-lo in loco, porém ineficazes, conforme Certidão inserta no Processo Administrativo n.º 2021077304, na forma da Lei, NOTIFICA o

permissionário acima qualificado, a desocupar o imóvel objeto do respectivo Termo de Permissão no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis a partir da publicação desta no DOM, devendo retirar no referido prazo todo e qualquer bem móvel que eventualmente possua depositado no interior do referido quiosque. Expirado o prazo ora estabelecido, fica ainda o preambular permissionário CIENTIFICADO e NOTIFICADO de que o material móvel eventualmente encontrado será recolhido pela Fiscalização de Obras e Posturas do Município, inventariado, armazenado por até 90 (noventa) dias pela Municipalidade e, após decorrido este prazo, poderá a Administração dar a destinação adequada conforme melhor aprovar o interesse público.

NOTIFIQUE-SE.

Palmas/TO, 14 de janeiro de 2022.

MARIA EMÍLIA MENDONÇA PEDROZA JABER
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

º Art. 19. Extingue-se a permissão de uso:

I - pelo decurso do prazo definido no termo de permissão de uso;

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL/N.º 033/2022

Permissionário: Edmilson Batista Costa
End.: do objeto da Permissão/Residência: Bar do Nequim – Aurenly IV – Quadra 59 – Praça.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO DE PALMAS, Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber, no uso de suas atribuições legais, especialmente àquelas conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica Municipal e art. 40 da Lei n.º 2.299, de 30 de março de 2017, fundamentada na disposição do art. 19, inciso I, da Lei Complementar n.º 356, de 13 de janeiro de 2016, após exaustivas e reiteradas tentativas de notificá-lo in loco, porém ineficazes, conforme Certidão inserta no Processo Administrativo n.º 2021077304, na forma da Lei, NOTIFICA o permissionário acima qualificado, a desocupar o imóvel objeto do respectivo Termo de Permissão no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis a partir da publicação desta no DOM, devendo retirar no referido prazo todo e qualquer bem móvel que eventualmente possua depositado no interior do referido quiosque. Expirado o prazo ora estabelecido, fica ainda o preambular permissionário CIENTIFICADO e NOTIFICADO de que o material móvel eventualmente encontrado será recolhido pela Fiscalização de Obras e Posturas do Município, inventariado, armazenado por até 90 (noventa) dias pela Municipalidade e, após decorrido este prazo, poderá a Administração dar a destinação adequada conforme melhor aprovar o interesse público.

NOTIFIQUE-SE.

Palmas/TO, 14 de janeiro de 2022.

MARIA EMÍLIA MENDONÇA PEDROZA JABER
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

º Art. 19. Extingue-se a permissão de uso:

I - pelo decurso do prazo definido no termo de permissão de uso;

